



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º - 10214

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida na Apelação Cível nº 1073034-0, que tramitou na 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolo nº 12.212.453-3,

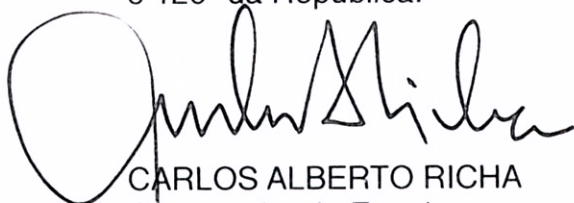
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e art. 10 da Lei Complementar nº 123, de 9 de setembro de 2008, LUCIANA PEDROSO, RG nº 7.983.036-4, Inscrição nº 071.015-6, para exercer o cargo de Agente Educacional II, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB, no Núcleo Regional da Educação de Telêmaco Borba.

Art. 2º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.



CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

FLÁVIO ARNS
Secretário de Estado da Educação

MGS*